



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.697

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

- 10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 745, de 12 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor na SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de junho de 2022, o servidor Diomar Peixoto, do cargo comissionado símbolo “DGAI-5”, da função de Assessor de Cultura Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de junho de 2022.

Dourados (MS), 12 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Diego Zanoni Fontes | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Alfredo Barbara Neto | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Lauro Maymone Coelho Netto | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Ademar Roque Zanatta | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Daniela Weiler Wagner Hall | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Ana Paula Benitez Fernandes | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Everson Leite Cordeiro | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino) | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Romualdo Diniz Salgado Junior | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Raphael da Silva Matos | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 750 de 18 de Julho de 2022**

“Torna sem efeito a convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando a convocação para o processo seletivo, publicado em diário oficial através do Edital 07/2022 de 12 de Maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a convocação dos candidatos constantes no anexo único, conforme processo supracitado, por não comparecerem na data determinada no edital nº 15 de 27 de Junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de Julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Decreto P 750 de 18 de Julho de 2022.

EDITAL QUE CONVOCOU Nº 15 DE 10/06/2022. EDITAL Nº 15 de 27 de Junho de 2022, Publicado no Diário Oficial de nº 5677 de 27/06/2022. “Torna sem efeito o Edital nº 15 de 27/06/2022, exclusivamente em relação à contratação dos relacionados no anexo único Edital.” Diário de 27 de Junho de 2022.

NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-------|---------------|--|
| 1 | 73º | FATIMA APARECIDA NUNES VIEGAS FERREIRA |
| 2 | 74º | FRANCISCA ELVIRA REY LEGUIZAMON MENDES |
| 3 | 75º | CRISTINA CUEVA DA SILVA |
| 4 | 76º | VERA LUCIA DA SILVA ALEM |
| 5 | 77º | MARIA APARECIDA SABINO |
| 6 | 78º | SIDISNEI ANTONIO ALTRAO |
| 7 | 79º | EDINA GOMES FERREIRA |
| 8 | 81º | VIRCILENE DE LIMA |
| 9 | 82º | VALDINEIA MARTINS MANVAILER |

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 028/2022/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 24 de junho de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa MINI MERCADO LOPES LTDA (MINI MERCADO LOPES), localizada na Rua Monte Alegre, 4830, Bairro Vila Icassati, CEP 79.833-120, Dourados-MS, com CNPJ Nº 33.777.319/0001-87, registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 038, classificada como FÁBRICA DE CONSERVAS. Tem como Responsável Técnico o Dr. Marcos Vinicius Penko Bitante, com CRMV-MS Nº. 1674.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 031/2022/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 20 de julho de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa MONTE CASTELO COMERCIO DE CARNES E CONVENIENCIA LTDA (MONTE CASTELO COMERCIO E SERVICO), localizada na Rua Cafelândia, 305, Bairro Jardim São Pedro, Dourados-MS, com CNPJ Nº 28.559.237/0001-26, registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 045, classificado como FÁBRICA DE CONSERVAS. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 032/2022/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 22 de julho de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa MUSSURY & CASTELLI LTDA (MERCADO SAO JOSE), localizada na Rua Ponta Porã, 6671, Bairro Jardim Guanabara, Dourados-MS, com CNPJ Nº 35.962.041/0001-43, registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 066, classificado como FÁBRICA DE CONSERVAS. Tem como Responsável Técnico o Dr. Fernando Lopes, com CRMV-MS Nº. 7029.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS**EDITAL Nº. 086/2022 – Dourados MS**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 034/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.555, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 02 de agosto de 2022 das 08:00 as 12:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS

| class. | Nome | CPF |
|--------|----------------------------------|--------------|
| 61º | MARILZA FLORES LOPES | ***984.931** |
| 62º | ALEXANDRE DI CARLO RIBEIRO SOUZA | ***384.651** |
| 63º | ALEX RODRIGO CARDOSO VILASBOAS | ***016.931** |

Dourados/MS, 21 de julho de 2022.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL Nº 16/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Convocar os 09 candidatos classificados como reserva no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 07/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD, de 12 de Maio de 2022, destinado à contratação temporária de auxiliar de manutenção e apoio, para comparecerem nos dia 28 de julho às 08h00min impreterivelmente, no RH da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o numero de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e demais documentos e certidões (Original e Cópia), conforme anexo II.

Dourados, 19 de Julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

Data - 28/07/2022 as 08h00min – no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

| Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio | | |
|---|---------------------------------------|------------------|
| Portador de necessidades especiais - NÃO | | |
| CLASSIF. | NOME | PONTUAÇÃO |
| 83º | RAQUEL FRANCO DA SILVA | 5 |
| 84º | WELLINTON MARTINS CAETANO | 5 |
| 85º | JEAN CARLOS ALVARES | 5 |
| 86º | SANDRA GONCALVES DE FIGUEIREDO | 5 |
| 87º | RICARDO RAMOS DA CRUZ | 5 |
| 88º | EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA | 5 |
| 89º | ADAO RIBEIRO QUARESMA | 5 |
| 90º | LUZIA SOARES BARBALHO | 5 |
| 91º | VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO | 5 |
| 92º | FERNANDA PERES GARCIA | 5 |

Anexo II

O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

Carteira de identidade (RG);

Comprovante de escolaridade; (fundamental completo);

Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);

Cartão SUS;

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;

Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Certificado Militar (para os homens);

Certidão de Nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal)

Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>

Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF

Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>

Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

Atestado de Saúde Ocupacional.

Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agencia e da Conta.

EDITAIS**CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA****EDITAL Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2022****RETIFICAÇÃO Nº 01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 01/2022 do concurso público para vagas e formação de cadastro de reserva, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, conforme a seguir:

1. Alterar o salário do cargo de Operador de Máquinas Equipamentos, que passa a vigorar com a seguinte valor: R\$ 1.753,57.
2. Alterar a numeração dos itens 9.5, 9.5.1, 9.6, 9.7, 9.8 e 9.9, que passam a vigorar com a seguinte ordem de numeração: 9.4.4, 9.4.4.1, 9.4.5, 9.4.6, 9.4.7 e 9.4.8.
3. Alterar os itens 9.5.2.1 e 9.5.6, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 - 9.5.2.1. A Investigação Social será realizada pela Comissão de Concurso, mediante a realização das diligências que julgar necessárias e convenientes, e poderá ser iniciada após conhecidos os candidatos que tiveram inscrições deferidas no concurso público.
 - 9.5.6. A Comissão do Concurso será composta por representantes da Procuradoria Geral do Município e Ordem dos Advogados do Brasil.
4. Alterar no Anexo III - Conhecimentos Específicos os itens 7. Crimes de licitação (Lei nº 8.666/93) e 8. Legislação Municipal na Lei Complementar nº. 121 de 31 de dezembro de 2007, do Direito Penal, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 7. Dos crimes em licitações e contratos administrativos (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), Crimes de licitação (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133 de 1º/04/2021)).
 8. Legislação Municipal: Lei Complementar nº. 427 de 14 de março de 2022.
5. Alterar as datas do Anexo I – Cronograma Previsto a partir do item 7, que passam a vigorar com a seguinte redação:

| Item | Atividades | Datas e Horários |
|------|--|--|
| 1 | Publicação do Edital | 04/07/2022 |
| 2 | Período de solicitação de isenção do valor de inscrição | das 9h do dia 05/07 até às 16h do dia 07/07/2022 |
| 3 | Período para upload da documentação de isenção | das 9h do dia 05/07 até às 16h do dia 07/07/2022 |
| 4 | Divulgação da relação de isentos do valor de inscrição | 13/07/2022 |
| 5 | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção | das 9h do dia 14/07 até às 16h do dia 15/07/2022 |
| 6 | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção | 20/07/2022 |
| 7 | Período das inscrições | das 9h do dia 05/07 até às 23h do dia 08/08/2022 |
| 8 | Período para upload dos documentos e laudos médicos (Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial) | das 9h do dia 05/07 até às 23h do dia 08/08/2022 |
| 9 | Data limite de pagamento das inscrições | 09/08/2022 |
| 10 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC | das 9h do dia 09/08 até às 16h do dia 11/08/2022 |
| 11 | Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial) | 22/08/2022 |
| 12 | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial) | das 9h do dia 23/08 até às 16h do dia 24/08/2022 |
| 13 | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial) | 31/08/2022 |
| 14 | Convocação - Prova Objetiva | 09/09/2022 |
| 15 | Divulgação dos locais de provas no site do IBFC | 12/09/2022 |
| 16 | Realização - Prova Objetiva | 18/09/2022 |
| 17 | Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões da prova objetiva | 19/09/2022 |
| 18 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC | das 9h do dia 19/09 até às 16h do dia 21/09/2022 |
| 19 | Prazo para apresentação de recursos contra gabarito preliminar e questões da prova objetiva | das 9h do dia 20/09 até às 16h do dia 21/09/2022 |
| 20 | Divulgação do resultado da análise de recursos contra questões de prova e gabarito | 10/10/2022 |
| 21 | Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva | 10/10/2022 |
| 22 | Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva | das 9h do dia 11/10 até às 16h do dia 13/10/2022 |
| 23 | Divulgação do resultado de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva | 17/10/2022 |
| 24 | Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva | 17/10/2022 |
| 25 | Convocação - Prova Escrita - Procurador | 17/10/2022 |
| 26 | Convocação - Prova de Títulos (exceto Procurador) | 17/10/2022 |
| 27 | Cadastro e upload dos Títulos pelo site do IBFC (exceto Procurador) | das 9h do dia 19/10 até às 16h do dia 21/10/2022 |
| 28 | Realização - Prova Escrita - Procurador | 23/10/2022 |

6. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2022.

Dourados/MS, 25 de julho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

Comunicamos a reabertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. Comunicamos, ainda, que, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, efetuou-se adequação na especificação do item 1, conforme disposto na Proposta de Preços e Planilha de Preços - Unitário Máximo (respectivamente, Anexos I e II do edital em epígrafe). Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. Processo: nº 85/2022/DL/PMD. Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano e modelo vigente, objetivando atender o Centro de Controle Zoonoses-CCZ. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 25/07/2022 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00034-2022>". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: Em 05/08/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.gov.br/compras". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-julho-2022".

Dourados, 22 de julho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SAFE MEDICAL – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ nº 14.197.433/0001-93

Ref. Processo de Licitação nº 32/2021 – Pregão Presencial nº 010/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias destinada ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: Valdinéia André Pereira, Coordenadora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida (PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015), Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017), Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021) e Anderson Alves de Lima, Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.900,00 (Vinte Sete Mil e Novecentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: 247/2020
Modalidade: P. E. 056/2021
Ata de Registro de Preço Número: 136/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FILME PARA MAMOGRAFIA, FILME PARA RADIOGRAFIA E CHASSI RADIOLÓGICO), OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Dourados-MS, 22 de julho de 2022.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 278, de 20 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear PAULO ROBSON HONORATO RODRIGUES, no cargo de Diretor de Planejamento e Gestão de Estratégia Adjunto (DAS-02), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 279, de 20 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar NATACHA SERAFINI do cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-06), lotada no Gabinete do Vereador Rogério Yuri farias Kintschev, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 280, de 20 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear NATACHA SERAFINI, no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-07), lotada no Gabinete do Rogério Yuri Farias Kintschev, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 281, de 22 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar contrato de ROBERTO ALVES FERREIRA para continuar executando a função de Recepcionista, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), com vigência do contrato prorrogando-o até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Laudir Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento de autoria do Vereador Olavo Sul, protocolado sob o nº 3567/2022 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizado a Audiência Pública com o Tema “O Protagonismo da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha” no dia 26 de julho 2022, a partir das 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 22 de julho de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo Nº 050/2022****Inexigibilidade Nº 013/2022**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para ministrar Curso sobre "E-SOCIAL: ÓRGÃOS PÚBLICOS – Da regra a prática" para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: IFAG - MS - INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA (37.229.916/0001-28)

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios, e Pareceres: JURÍDICO, CONTABIL E FINANCEIRO favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 22 de julho de 2022.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**Presidente da Câmara Municipal****OUTROS ATOS****ATAS - CMPC****ATA nº 05/2022****Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados**

Ao(s) 06 dia(s) do mês de Julho de 2022, às 08 horas e 30 minutos, ocorreu a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL PARA O MANDATO DE 2021 A 2023 (junho a junho), através de uma vídeo chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Andriara Pacco Coquemala; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Shirley Flores Zarpelon e Suplente: Cristiane Campos de Andrade, e Representantes das Entidades de Produção e Manifestações Culturais, Titular: Nery Cristiane Fernandes (Setorial Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca) e Presidente deste Conselho; Titular: Marcell Pereira Mendes (Setorial de Artes Visuais); Titular: Maria Câmara Vieira (Setorial de Artes Visuais e Culturas Indígenas); Titular: Izabel Andrade de Souza Pereira (Setorial de Música); Suplente: Thales de Souza Pimenta (Setorial de Audiovisual); Suplente: Márcia Bortolli Uliana (Setorial de Patrimônio Cultural). Além dos conselheiros, esteve presente a servidora da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, a Senhora Anaia Beatriz Cappi, analista do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP), que convocou e conduziu a pauta da reunião extraordinária sobre a definição dos valores de recursos a serem destinados a cada área cultural do Edital do FIP 2022. Abaixo o relatório do que foi discutido na reunião: a servidora da SEMC Anaia Beatriz Cappi agradeceu a presença de todos e deu início a reunião informando que o Edital do FIP referente ao ano de 2021 contou com o valor total de financiamento de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil) a ser distribuído entre 7(sete) áreas culturais, sendo elas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Folclore, Literatura e Música. Cada área cultural concorreu a projetos nos valores de R\$ 15.000,00; R\$ 7.857,15 e R\$ 5.000,00, respectivamente e foram incentivados 21 projetos culturais. Para 2022, o valor total a ser financiado permaneceu o mesmo, porém, segundo Anaia, com a atualização da Lei e Decreto do FIP, foram acrescentadas outras 3 (três) áreas culturais a saber: Dança, Patrimônio Cultural Material e Imaterial e Produção Técnica e Gestão Cultural. Neste momento, a representante da Setorial de Patrimônio Cultural, Márcia Bortolli Uliana se manifestou dizendo que a cultura em Dourados está num momento de debate, visto que estamos trabalhando pelo Sistema Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura. Disse ainda, que precisamos batalhar para aumentar o valor do FIP, por conta do índice de inflação e de valorização dos projetos culturais, visando ampliar e diversificar as atividades da cultura no município, para atender mais pessoas e promover a diversificação das áreas culturais. A representante da Setorial de Artes Visuais, Marcell Pereira Mendes também enfatizou sobre o aumento do valor do FIP e questionou a possibilidade de enviar um ofício à Secretaria de Fazenda - SEMFAZ com esta solicitação antes da publicação do referido Edital, o que foi prontamente respondido pela analista do FIP, Anaia, que o prazo para o lançamento do Edital de 2022 está se esgotando e que tal questionamento se fosse encaminhado à SEMFAZ poderia atrasá-lo e estaríamos arriscando perder os recursos disponíveis para o ano corrente. Todos concordaram, e a reunião seguiu com a sugestão do representante da Setorial de Audiovisual, Thales de Souza Pimenta em estipular um único valor para o financiamento, no modelo do Edital do FIC (Estado MS), em que cada proponente inscreve seu projeto no teto máximo e uma comissão técnica analisa o respectivo mérito. Anaia mencionou que a sugestão é ótima, porém, seria melhor acolhida se já tivéssemos um Edital exclusivo para contratação de pareceristas que realizariam uma avaliação mais minuciosa, pois as Comissões de Avaliação atuais do FIP ainda não contam com um corpo técnico especializado em cada área. Sendo assim, esta seria uma opção cuja viabilidade poderá ser analisada para o Edital de 2023. Continuando com a pauta, Anaia sugeriu realizar os cálculos dos montantes a serem distribuídos entre as 10 (dez) áreas culturais e enviar 3 (três) propostas via Whatsapp para a votação dos Conselheiros. As propostas sugeridas foram: PROPOSTA 1 - R\$ 19.500,00, para cada área cultural, contemplando o total de 10 projetos culturais; PROPOSTA 2 - R\$ 12.500,00 e R\$ 7.000,00, para cada área cultural, contemplando o total de 20 projetos culturais e PROPOSTA 3 - R\$ 10.000,00, R\$ 6.500,00, R\$ 3.000,00, para cada área cultural, contemplando o total de 30 projetos culturais. A Conselheira representante da Setorial de Patrimônio Cultural, Márcia Bortolli Uliana, votou na PROPOSTA 2; as Conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Shirley Flores Zarpelon e Cristiane Campos de Andrade, votaram nas PROPOSTAS 3 e 2, respectivamente; a Conselheira representante da Setorial de Artes Visuais, Marcell Pereira Mendes, votou na PROPOSTA 2; o Conselheiro representante da Setorial de Audiovisual, Thales de Souza Pimenta, primeiramente votou na PROPOSTA 1, e algum tempo depois alterou o voto para a PROPOSTA 2; a Conselheira representante da Setorial de Artes Visuais e Culturas Indígenas, Maria Câmara Vieira, votou na PROPOSTA 2; a Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e Conselheira representante da Setorial Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca votou em comum acordo com a setorial na PROPOSTA 2 e a Conselheira representante da Setorial de Música, Izabel de Andrade Souza também votou juntamente com sua setorial na PROPOSTA 2. Finalizada a votação, a PROPOSTA 2 foi escolhida unânime pelos conselheiros participantes tendo 7 votos, enquanto a PROPOSTA 3 teve apenas 1 voto. Não tendo mais nada a discutir foi encerrada a votação e os presentes aprovaram a corrente ata. Andriara Pacco Coquemala; Nery Cristiane Fernandes; Shirley Flores Zarpelon Nery; Cristiane Campos de Andrade; Márcia Bortolli Uliana; Marcell Pereira Mendes; Izabel Andrade de Souza Pereira; Maria Câmara Vieira; Thales Pimenta Souza; Anaia Beatriz Cappi.

ATAS - CMPC

ATA nº 06/2022

Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados

Ao(s) 14 dia(s) do mês de Julho de 2022, às 08 horas e 30 minutos, ocorreu a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL PARA O MANDATO DE 2021 A 2023 (junho a junho), através de uma vídeo chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Andriara Pacco Coquemala; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo, Representante da Secretária Municipal de Assistência Social: Titular: Shirley Flores Zarpelon e Representantes das Entidades de Produção e Manifestações Culturais, Titular: Nery Cristiane Fernandes (Setorial Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca) Titular: Marceli Pereira Mendes (Setorial de Artes Visuais); 1º Suplente – Márcia Bortolli Uliana (Setorial de Patrimônio Cultural). Além dos conselheiros, estiveram presentes como ouvinte a servidora da SEMC, a Senhora Anaia Beatriz Cappi, analista do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP). A reunião foi iniciada com a seguinte pauta de discussão: 1. Ofício para Fundação de Cultura para comunicar sobre a vinda do funcionário Baldinir para Evento de conscientização e conhecimento das etapas e importância do Plano Municipal de Cultura; 2. Andamento da aprovação do Sistema Municipal de Cultura na Câmara (solicitar um cronograma da Semic para a aprovação do Sistema e do Plano); 3. Encaminhamentos sobre a Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc para 2022 (haja vista que essas leis não são mais emergenciais e precisamos do Plano Municipal de Cultura aprovado e publicado em D.O.); 4. Demanda para a Setorial de Patrimônio Cultural para a construção de um site. 5. Conselho solicita à Secretaria uma indicação do projeto do Henrique Silveira para que tenha reconhecimento através de uma Carta de recomendação para destaque ou algo do tipo para o trabalho único com povos originários indígenas no estado, para valorização do empenho da arte de uma forma singular. Do mesmo modo será solicitado à Comissão de Cultura na Casa de Leis. Informes gerais: solicitação de informações da realização do evento junino e esclarecimentos de pontos específicos ao edital de chamamento público. Abaixo o relatório do que foi discutido na reunião: a Presidente do Conselho, Nery Cristiane Fernandes agradeceu a presença de todos e deu início à reunião passando a palavra para a conselheira Andriara ler a pauta. Com relação ao primeiro item – Ofício para a FCMS, a Presidente do Conselho esclareceu a todos que está estruturando uma redação que será passada posteriormente à secretária do CMPC, que a encaminhará posteriormente à Fundação, a fim de que seja formalizada a vinda do servidor Baldinir a Dourados. Além disso, o Conselho ainda precisa organizar junto com o Fórum Permanente de Cultura de Dourados os tópicos que serão trabalhados neste encontro, para que as Setoriais estejam preparadas para colaborar com o debate. Dando continuidade à pauta, o item 02 – Sistema Municipal de Cultura de Dourados e Plano Municipal de Cultura de Dourados, a Secretaria de Cultura reiterou que a minuta do SMC foi atualizada e enviada novamente à Procuradoria Geral do Município, devido às alterações ocorridas com a Lei e Decreto do FIP, que já foram publicados em Diário Oficial, bem como, às alterações do Regimento atualizado do Conselho Municipal de Política Cultural e a nomeação dos novos conselheiros dando paridade ao grupo. A servidora da SEMC, Anaia Beatriz Cappi disse que está acompanhando o andamento do SMC diretamente com a PGM. Já com relação ao PMC, a SEMC reiterou que não deu início à criação deste documento, pois está aguardando os arquivos referentes ao Plano de Cultura de São Gabriel do Oeste, que seriam enviados pela Presidente Nery e a Conselheira Izabel. Sobre a validade legal de todo esse processo junto à Câmara Municipal de Dourados e a Prefeitura, a Presidente do Conselho Nery, pediu que a SEMC verificasse quais serão as restrições impostas no período eleitoral, pois os membros do Conselho serão chamados para realizar esse trabalho, mas se faz necessário entender até onde isso poderá ser público. Aproveitando que a discussão estava ligada ao Plano de Cultura, a servidora Anaia pediu a palavra para reiterar que o Edital do Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados – FIP 2022 será publicado no D.O. segunda-feira, dia 18 de julho, e que as inscrições começarão a partir do dia 25 de julho, cumprindo o calendário pré-estabelecido entre o Município e a comunidade artística de Dourados. Além disso, foi informado que os vídeos referentes ao Workshop do FIP disponíveis no site da Prefeitura foram retirados do ar, pois tivemos poucos acessos, e para substituir esses vídeos a servidora Anaia se dispôs a realizar uma “live de tira dúvidas” para auxiliar os artistas. A servidora ainda reiterou que continua aguardando o encontro com os representantes das setoriais para mostrar a eles o passo a passo da inscrição do FIP, a fim de que os mesmos possam repassar aos seus. A conselheira Marceli pediu a palavra e novamente informou que a Setorial de Artesanato está muito preocupada, pois o grupo em sua grande maioria são de senhoras e as mesmas têm dificuldades em entender o processo legais exigidos no FIP. Reiterando o que já havia sido dito anteriormente, a servidora Anaia Cappi reforçou à conselheira Marceli que ela sempre esteve e continua à disposição para tirar dúvidas, e que o próprio Edital já prevê o pagamento de um profissional que possa auxiliar na escrita, mas tudo isso só é possível se a pessoa tiver realmente interesse. Todo e qualquer recurso ligado ao Município de Dourados tem regras, sendo assim não será possível liberar aportes financeiros a quem quer que seja, se a pessoa não participar de forma legítima de um chamamento público. Seguindo a pauta, o item 03 - Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc, a Cultura informou que recebeu via grupo do whats (Gestores do MS – MT) dois documentos - o primeiro com relação ao valor referente à Lei Paulo Gustavo pré-estabelecido para Dourados MS. Do montante total, a Lei subdividiu o recurso em 04 (quatro) áreas em que o aporte financeiro deverá ser destinado - Apoio a Produções Audiovisuais (R\$ 977.953,84); Apoio a Salas de Cinema (R\$ 223.625,11); Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; Apoio a Cineclubes e a Festivais e Mostras (R\$ 112.287,29) e Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual (R\$ 532.202,78), totalizando R\$1.846.069,03. Sobre esse recurso, a Secretaria Municipal de Cultura de Dourados reiterou que não recebeu ainda nenhuma instrução, portanto a SEMC não dará início a criação de Editais oficiais. Já com relação à Lei Aldir Blanc foi encaminhado o texto referente à Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura. Esse documento está sendo analisado pela SEMC e será encaminhado ao Conselho, para que Dourados possa executar novamente a LAB de forma organizada como ocorreu nas edições anteriores. Dando continuidade - Demanda para a setorial de patrimônio cultural, a Conselheira Márcia, pediu a palavra para informar que ela está participando de um Edital de custeio para pesquisa patrimonial. O Edital PICTEC, ligado ao FUDECT apoiará o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste caso, a Escola Estadual Floriano Viegas Machado está pleiteando conseguir 02 (dois) bolsistas para ajudar no mapeamento de Patrimônios Culturais de Dourados. Se o projeto for contemplado, a Conselheira pediu que a Cultura auxiliasse o grupo dela na criação de um site. Sobre essa questão a Conselheira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rejane informou que já existe um site do turismo do município de Dourados, onde está disponível o inventário turístico com alguns dados patrimoniais e colocou à disposição a Secretaria de Desenvolvimento Econômico localizada no Centro de Convenções para atendê-la e trocar informações. Seguindo a reunião, a pauta 5 - Carta de recomendação/reconhecimento, a presidente do Conselho Nery informou a todos que o projeto do Sr Henrique Silveira, chamado LIBERTARTE, realizado com recurso da Lei Aldir Blanc, teve uma repercussão grande na mídia municipal e regional, principalmente porque o projeto possui um olhar voltado a uma comunidade mais carente de acesso à cultura – o projeto dele junto com a comunidade indígena grafitou as paredes do CRAS da Aldeia Bororó. Ciente disso, ela questionou à SEMC a possibilidade de redigir uma carta de recomendação/reconhecimento para o artista acima citado, visto que a FCMS se dispôs a emitir um documento similar ao senhor Henrique, porém antes de qualquer ação, caberia à Secretaria de Cultura analisar tal questão. A Conselheira Marceli pediu a palavra para reiterar que o trabalho realizado pelo Henrique foi realmente notável, mas que este tipo de recomendação precisava ser analisado com calma antes da emissão de qualquer documento, visto que existem vários artistas realizando trabalhos incríveis, mas que não tem tanta publicidade envolvida, se muitas vezes eles não são valorizados como deveriam. Diante da discussão, a Conselheira Andriara informou que a SEMC vem auxiliando o senhor Henrique na publicização do seu projeto para que ele consiga suporte financeiro privado, a fim de dar continuidade a esse projeto. E que a Cultura poderia verificar junto à PGM se o Município poderia emitir uma moção de congratulações, assim como a Câmara Municipal de Dourados já faz. Para tanto, o Conselho teria que ao longo de um ano apresentar junto à SEMC pelo menos 03 nomes de Artistas que estão desenvolvendo algum trabalho relevante à cultura local, e através de uma votação aberta, selecionar o artista que irá receber a moção. Neste caso, todos concordaram que essa ideia pode ser amadurecida para 2023 e que seria muito legal que a Cultura organize uma ação de valorização como essa. Para finalizar, o último item da pauta - Informes Gerais: Edital de Chamamento Público- Contratação de Show – Festa Junina. A SEMC esclareceu que já havia conversado diretamente com alguns representantes da Setorial de Música, além de ter respondido a esse questionamento nas redes sociais, mas para que não houvesse dúvidas, a Cultura reitera que houve um chamamento público para a contratação de uma Entidade que gerenciou a realização da 43ª Festa Junina. De modo genérico, coube a essa entidade a contratação dos shows, e isso aconteceu com o apoio da Cultura. O chamamento não exigia que fosse feito um edital de seleção das apresentações, caberia à Instituição, analisar as propostas recebidas e realizar um convite direto aos interessados, visto que o valor do cachê foi fixo, e o pagamento do trabalho prestado só seria realizado depois de 15 a 30 dias da execução do show, processo este que dificulta a contratação. Além disso, a SEMC esclareceu que todos os interessados que procuraram a SEMC foram instruídos a encaminhar o seu material e as tratativas foram feitas diretamente com cada grupo. Sendo assim, a Secretaria de Cultura esclarece que não houve a contratação de nenhuma mulher, pois nenhuma cantora procurou a SEMC a fim de participar do processo. Para finalizar foi novamente esclarecido a todos que esse Chamamento Público acontece desde sempre, e que a gestão atual não fez nada de novo. Então, no final de ano também será realizado um novo chamamento para o Natal, e mais uma vez caberá aos músicos interessados entrar em contato com a Cultura. E se tudo correr dentro do esperado, a Festa contratará ainda mais artistas locais, a fim de valorizar o trabalho dos músicos douradenses, desde que, os mesmos aceitem participar do processo como um todo. Não tendo mais nada a discutir foi encerrada a sessão e os presentes aprovaram a corrente ata. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Andriara Pacco Coquemala; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo, Representante da Secretária Municipal de Assistência Social: Titular: Shirley Flores Zarpelon e Representantes das Entidades de Produção e Manifestações Culturais, Titular: Nery Cristiane Fernandes (Setorial Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca) Titular: Marceli Pereira Mendes (Setorial de Artes Visuais); 1º Suplente – Márcia Bortolli Uliana (Setorial de Patrimônio Cultural).

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

JOSÉ CARMELIO FREIRE LEITE, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação “RLO” Nº 21.457/2019, para Atividade de Avicultura de Corte Industrial com capacidade de 40.000 aves, localizado na Fazenda Agua Boa- Parte do Quinhão 01- Município de Dourados-(MS), não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ANTONIO CUSTODIO DE SOUZA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LS” Licença Simplificada, para Atividade Piscicultura de Engorda Sistema Semi-Intensivo, Área de Lazer e Pesque Pague com área de 38.636,55 m², (Pesqueiro Santo Antônio) localizado na Chácara Três Lagoas - Município de Dourados-(MS), não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MARCIANO MARTINS DE PAULA, “DROGARIA DOM BOSCO”, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença simplificada, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizada na Av Dom Bosco, SN - Distrito de Indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M. Ferraz da Costa Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade comércio a varejo de peças e acessórios para veículos e usinagem em geral, localizada na rua Cuiabá, 3216 – Centro-Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MS BET TECNOLOGIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Casas Lotéricas, localizada na Rua Ponta Pora, 2068– Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALEX SANDRO PEREIRA DE MORAIS 55410073134, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Lanchonete, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres, nº 1025 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CANDIDO SEGOVIA VILHARVA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental (LS), para atividade de Lava Rápido, localizada na Rua Engracia Xavier de Matos lote 01 quadra 10, Vila Guarany, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO TAMBORY III LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Monte Alegre nº 5140, Jd. Guanabara, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO TAMBORY IV LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Marcelino Pires nº 6680, Jd. Marcia, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JVW TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLS), para atividade de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos (escritório), localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres nº 6115, Vila São Francisco, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO TAMBORY II LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 1305, Vila Industrial, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2022/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa L.R. SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ Nº: 02.349.229/0001-61

PROCESSO: Nº. 011/2022/PreviD, Dispensa de Licitação nº 007/2022/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de gênero alimentício e de copa e cozinha, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das atividades do PREVID

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral

Valor Total - Lote I: R\$3.024,40 (três mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.15 – Material de Copa e Cozinha

Valor Total – Lote II: R\$1.559,22 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Fonte 143000

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual tem vigência a partir da data de assinatura até a data de 31 de dezembro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO: Rosangela da Matta Diniz

SUBSTITUTO LEGAL DO FISCAL DE CONTRATO: Leonardo Landeira

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: Nº 134/2022 e 135/2022

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.583,62 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em substituição legal ao Diretor Presidente